

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE SERRANA

CNPJ: 60.250.263/0001-80

Endereço: Rua Amapá, 333- Jardim Bela Vista

CEP: 14150-000

Município: Serrana-SP

Telefones: (16) 3987-7177

E-mail institucional: cci.serrana@gmail.com

2. Identificação do(a) Representante

Nome: Cacilda das Graças Speri

Data de nascimento: 22/08/1949

RG: 14.909.758-x

CPF: 213.218.948-05

Formação: Pensionista

Endereço: Rua José Benedito de Matos, 415 Bairro: Jardim Boa Vista

CEP: 14.150-000

Município: Serrana-SP

Telefones: (16) 99123-4882

E-mail pessoal:

E-mail institucional: cci.serrana@gmail.com

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Berenice Aparecida Alves da Rocha



SEDSPTA2025005304DM

Data de nascimento: 05/09/1958

CPF: 016.314.698-51

RG: 10.567.590-8

Formação: Assistente Social

Endereço: Luiz Liceras, 215 Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.150-000

Município: Serrana-SP

Telefones: (16) 99172-2415

E-mail pessoal: rochap@gmail.com

E-mail institucional: cci.serrana@gmail.com

4. Apresentação da OSC.

O Centro de Convivência do Idoso de Serrana, foi fundado em 10/12/1989, através da extinta Legião Brasileira de Assistência, coordenada pelo Senhor João Francisco de Souza, localizada nesta cidade à Rua: Amapá, 333- Jardim Bela Vista, sendo esta entidade sem fins lucrativos que há 35 anos atua na área de Proteção Social Básica, atendendo 280 idosos, em atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de segunda a sexta-feira das 7hs30 às 17hs00, com direito privado, beneficente de Assistência Social.

No início o Centro de Convivência era um prédio discreto, muito menos do que é atualmente, ao longo destes anos passou por várias diretorias e estas trabalharam muito para a ampliação dos espaços e com isto podendo atender a muito mais idosos.

Finalidade: O Centro de Convivência do Idoso, tem por finalidade atender idosos com 60 anos ou acima de 60 anos de idade, em conformidade com o Estatuto do Idoso Lei nº 10.741/2003, oferecendo-lhes atividades que valorizem a qualidade de vida conforme prevê o Estatuto do Idoso e programar atividades de lazer, atividade física e psicossociais. No desenvolvimento de suas atividades, o Centro de Convivência do Idoso não faz distinção alguma quanto à raça, cor, credo, religião, partido político, orientação sexual ou poder aquisitivo.

Missão: Proporcionar aos usuários da Entidade uma melhor qualidade de vida, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio da defesa da garantia de direitos, garantindo um envelhecimento saudável e digno.

Visão: Tornar-se uma Associação do terceiro setor de referência no Município no atendimento a pessoa idosa, proporcionando, qualidade de vida, bem estar, empoderamento e habilidade social.

O serviço de convivência para idosos está pautada na Lei nº 10.741 de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33º - "A assistência social às pessoas idosas será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), na Política Nacional da Pessoa Idosa, no SUS e nas demais normas pertinentes".

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.



SEDSPTA2025005304DM

- **Nome do Serviço:** Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso.

Atendimento realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

- Faixa Etária: 60 anos ou mais

- Sexo: ambos os sexos

- Período de funcionamento das atividades do Serviço: Segunda à sexta-feira 07hs30 às 17hs.

- Capacidade de atendimento: 280

- Previsão de pessoas atendidas: 280

- Localização: Rua Amapá, 333 Jardim Bela Vista CEP: 14150-000 Serrana-SP.

6. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.

- Assinatura do Termo de Fomento.

- Execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa, através de equipe técnica conforme NOB/RH e prestadores de serviços para atividades complementares.

- Prestação de Serviços para manutenção do Espaço Físico.

- Monitoramento e Avaliação.

- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

O Município de Serrana, segundo IGBE tem 127Km², a população é de 46.166 habitantes, e cerca de 9,68% desta população são idosos. A cidade tem referência com a cana de açúcar, fica próxima de 2 usinas, por essa razão tem histórico de migração de várias partes do País, sendo que a maior incidência é do Norte e Nordeste. Atualmente pelo



SEDSPTA2025005304DM

aumento da mecanização agrícola, houve a diminuição de mão de obra braçal, mas a migração ainda é muito presente, visto que Serrana fica cerca de 20 Km da cidade de Ribeirão Preto, muitos vem para trabalhar na construção civil e serviços domésticos, e existe uma grande incidência de migração para tratamento de saúde.

A cidade fica entre 02 Centros de Detenção Provisória, localizados na Rodovia Abrão Assed, além de Assentamentos, onde a migração aumenta e a necessidade de serviços públicos também.

O aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade entre a população idosa têm sido tendências globais, observadas também em países emergentes. O envelhecimento populacional tornou-se uma questão social de extrema relevância, exigindo a formulação de políticas públicas que garantam a oferta de serviços adequados a essa parcela da população. Nesse contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) surge como uma estratégia essencial para assegurar à pessoa idosa proteção à vida e à saúde, promovendo um envelhecimento saudável, digno e em condições de convivência familiar.

Diante dessa realidade, o novo perfil populacional tem gerado, nos últimos anos, amplas discussões voltadas à produção de dados que subsidiem o desenvolvimento de políticas e programas adequados às necessidades específicas desse grupo. Isso se deve ao fato de que a população idosa requer cuidados direcionados às particularidades decorrentes do processo de envelhecimento, sem que seja segregada da sociedade.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define como idoso, o indivíduo com 65 anos ou mais em países desenvolvidos e 60 anos ou mais em países subdesenvolvidos.

Considerando esse panorama sobre o envelhecimento e as políticas públicas voltadas ao cuidado da pessoa idosa, percebe-se, por meio dos serviços já oferecidos a esse público, a necessidade de ampliar e diversificar as atividades disponibilizadas. O objetivo é promover ações que estejam alinhadas à saúde integral da população idosa, englobando o bem-estar físico, mental e social, além de fomentar o empoderamento desse grupo, visando a um envelhecimento ativo e saudável. Tais iniciativas contribuem para reduzir a demanda sobre a atenção básica de saúde, já que, segundo informações da rede socioassistencial do município, da secretaria municipal de saúde e de relatos dos próprios idosos atendidos, observa-se um retardamento no desenvolvimento de patologias associado a um estilo de vida ativo.

A adoção de hábitos saudáveis traz inúmeros benefícios à saúde, sendo considerada fundamental para a melhoria da qualidade de vida e da manutenção da independência funcional da pessoa idosa.

Adicionalmente, o cenário vivenciado pela população idosa usuária do serviço revela uma significativa carência afetiva e social. Nesse contexto, o Projeto Terceira Juventude/SCFV desempenha um papel fundamental ao proporcionar acesso a informações e orientações de proteção, além de promover a autonomia dos idosos para que possam superar dificuldades e enfrentar situações do cotidiano. Essa abordagem contribui para evitar que essas pessoas vivam isoladas ou sejam submetidas a maus-tratos físicos, psicológicos, abuso sexual, autonegligência, negligência ou exploração financeira.

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

Através do trabalho da equipe multiprofissional do Centro de Convivência do Idoso, a realidade social apresentada no Município será transformada através do desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

9. Impacto social esperado.

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;



SEDSPTA2025005304DM

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

10. Objetivo Geral.

Ofertar atendimento a 280 idosos de ambos os sexos, na faixa etária de 60 anos ou mais, em período diurno, de segunda sexta feira, compor ações e atividades de proteção social básica do Serviço de convivência e - Fortalecimento de Vínculo SCFV, conforme resolução 109/2009 do CNAS.

11. Objetivos Específicos.

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

12. Meta.

Atender 280 idosos por meio de atividades do SCFV, ofertando atividades e atendimentos individualizados e apoio ao idoso na sua proteção social.

Ofertar atividades Físicas, psicossociais, pedagógicas, lazer e de entretenimento para os idosos, incentivando-os a participem das atividades, seja nas oficinas, hidroginástica, academia ou palestras visando maior interação social e estimulando a autonomia e independência.

Contratar prestador de serviço para manutenção da piscina, pagamento de Equipe técnica conforme NOB/RH, aquisição de produtos de limpeza, gás e energia elétrica.

13. Metodologia.

As atividades serão desenvolvidas diariamente das 07h30 às 17h00 horas de segunda a sexta-feira, e pautadas na construção progressiva da autonomia, convivência comunitária e familiar, a inclusão social e comunitária.

Os idosos são atendidos em grupos de acordo com a programação, em salas apropriadas para este fim de: grupos socioeducativos, piscina, academia, salão social e salas de jogos.



SEDSPTA2025005304DM

Os grupos são formados de acordo com a demanda, com atividades de convívio familiar, grupal e social, buscando sempre:

- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;

O trabalho desenvolvido no Centro de Convivência do Idoso, é pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O serviço promove o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos idosos. Orientações e encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais se necessário, passeios e comemorações de datas festivas.

14. Recursos Físicos.

- O imóvel para execução do Projeto é cedido;
- Área Total: 3.128,77 m². Área Construída: 1.329,39 m²

Quant	Dependência	Mobiliários/ Equipamentos
01	Coordenação/administrativo	Cadeiras, mesas, armários, arquivos, computadores, impressoras, ventilador e telefone.
01	Sala de atividades	Cadeira, armário, mesa e ventilador.
01	Sala de atendimento individual	Cadeira, armário, mesa, computador, arquivos e ventilador.
01	Sala de jogos	03 mesas de sinuca, 01 mesa para baralho, um banheiro privativo da área, 03 ventiladores, 01 pia, 01 bebedouro
01	Salão	16 ventiladores, mesas e cadeiras.
01	Sala de informática	06 computadores, bancadas, cadeiras, ventiladores e armários.



SEDSPTA2025005304DM

01	Dispensa de produtos de limpeza	Estantes e armários
	Cozinha	Fogão, geladeiras, freezers, liquidificadores, espremedor de frutas, micro-ondas, etc.
01	WC Visitantes/ Funcionários Fem.	Lavatórios e vaso sanitários
01	WC Visitantes/ Funcionários Masc.	Lavatórios e vaso sanitários
01	Academia	Aparelhos de musculação e bicicletas ergométricas
01	Jardim/área de churrasqueira	Plantas, flores, bancada, pia e churrasqueira e quiosque
01	Piscina	Aquecida, coberta e fechada dos lados
01	Banheiros área da piscina Visitantes/ Funcionários Fem.	Lavatórios, vaso sanitários e chuveiro
01	Banheiros área da piscina Visitantes/ Funcionários Masc.	Lavatórios, vaso sanitários e chuveiro

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenadora	Ensino Superior	40hs	01	CLT
serviços gerais	Ensino Médio	40hs	01	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	30hs	01	CLT
Psicóloga	Ensino Superior	30hs	01	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gás)	R\$ 2.310,00
Material de limpeza	R\$ 5.015,70



SEDSP/TA2025005304DM

Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$ 7.200,00
Custeio Recursos Humanos OSC	R\$ 69.866,40
Pagamento de conta de água, luz, telefone e/ou internet para uso exclusivo da execução do plano de trabalho	R\$ 15.619,92
TOTAL	R\$ 100.012,02

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- O projeto será executado em 12 (doze meses).

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento ocorrerá através de processo contínuo e sistemático de coleta de informações, envolvendo a equipe multidisciplinar e atendidos, quanto à qualidade, eficiência e eficácia das ações previstas, tendo como indicadores os níveis de participação nas atividades, o grau de independência, autonomia, participação na garantia e defesa dos seus direitos, na melhoria de qualidade de vida e inclusão social, utilizando os seguintes instrumentos de registro: Acolhida/Escuta, elaboração de prontuários, fotos, depoimentos e relatório/avaliações dos avanços apresentados.

A avaliação deverá ser entendida como resposta ao desenvolvimento do atendido, sendo contínua, diagnóstica e processual.

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso será liberado em parcela única no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Serrana, 17 de Junho de 2025

Cacilda das Graças Spéri
Presidente
CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO DE SERRANA



Assinado com senha por: CACILDA DAS GRAÇAS SPERI - 17/06/2025 às 16:03:38
Documento N°: 085124A5017276 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/085124A5017276>



SEDSPTA2025005304DM